



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

---

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9487/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada na instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em que há alimentação de energia da concessionária em média tensão (13.8KV/380/220volts), no valor de até 787,5 kWp instalados, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular); e PAULO SERGIO DE CASTRO (suplente);

II – Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular); e ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA (suplente);

III – Integrante Administrativo: ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (titular); e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

Goiânia, 20 de setembro de 2021.  
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4